COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 69/2019
Processo: 6935/2019 **Data:** 30 de agosto de 2019
Matéria: PL 2564/2019 **Autor:** Poder Executivo
Relator: Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva **Conclusão do Voto:** Favorável
Ementa: Autoriza a contratação temporária em virtude de implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – município de Salto do Jacuí – RS e dá outras providências.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 30 de agosto de 2019 e tem como objetivo pedido de autorização legislativa para contratação temporária em virtude de implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – município de Salto do Jacuí – RS.

Análise:

2. Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do projeto está correta, atendendo o inciso XI do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

O Projeto justifica-se para que o Município possa efetuar a contratação emergencial dos contratos dos profissionais que virão a atuar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.E destaca que esta equipe de profissionais representa a estrutura mínima necessária ao funcionamento do Programa SAMU

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2564, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa legislativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 05 de setembro de 2019.

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Pelas conclusões:

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Vereador Teodoro Jair Dessbessel